ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 56/86

Dispõe sôbre a revogação do decreto nº 19/85 de 8.4.85.

Jaime Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mt., no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artº. 1º- Fica revogado o decreto nº 19 de 8 de abril de 1985, publicado no Diário Oficial ddo dia 11 de abril de 1985.

Artº. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães em Várzea Grande, aos 8 dias do mes de setembro de 1985

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal